SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 21 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1986

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°032

PORTARIA FMS Nº 032/2019 - 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor WAGNER BANDEIRA, gerente de processos, lotado na Secretaria ADM. E Planejamento, CPF nº 926.319.081-04, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar acompanhante (mãe) de paciente: ANA JULIA SALES para realização de tratamento clínico especializado (Emergência), conduzindo o veiculo L-200 – Chassi nº 93XKL1TKC817780, com saída no dia 13/01/2019 com retorno previsto para o dia: 14/01/2019, devendo receber a liberação de recursos referente a 03 alimentações no valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$250,00. Totalizando o valor de R$ 435,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (18/01/2019).

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:D6BFCCCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°033

PORTARIA FMS Nº 033/2019 - 18 DE JANEIRO 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de **PARANAÍBA - MS,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realização de tratamento clínico especializado (emergência), conduzindo o veículo: **AMBULÂNCIA FIAT STRADA – PLACA – PRU-1376,** desta municipalidade, com saída no dia **29/12/2018** e retorno para o dia **30/12/2018**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de **R$ 115,00** *(cento e quinze reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (18/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:C719F46A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°034

PORTARIA FMS Nº. 034/2019 - 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ADRIANA MASSAROTO GRACINO, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal), CPF nº. 001.804.041-13 por realizar viagem à cidade de PARANAÍBA-MS, acompanhando paciente: MURILO MORAES DE CARVALHO, (emergência), com saída no dia 29/12/2018 e retorno para o dia: 30/12/2018, devendo o mesmo receber a liberação de

recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando ovalor de R$115,00*(cento e quinze reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (18/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:4B5B6F2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°035

PORTARIA FMS Nº 035/2019 - 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de tratamento clínico especializado, (hemodiálise), conduzindo o veiculo: L200 – PLACA: PQP-9044, com saída no dia 17/01/2019, e com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (18/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:73644CFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°036

PORTARIA FMS Nº 036/2019 - 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de tratamento clínico especializado, (hemodiálise), conduzindo o veiculo: L200 – PLACA: PQP-9044, com saída no dia 19/01/2019, e com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (18/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:F761D368

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°037

PORTARIA FMS Nº 037/2019 - 18 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **JALES-SP,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar paciente **ORIVALDO BORGES DA SILVA,** para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo**: L -200 - PLACA: PQP-9044,** desta municipalidade, com saída no dia **21/01/2019,** e retorno previsto para o mesmo dia. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 02 alimentações no valor de R$70,00. Totalizando o valor de **R$ 70,00** *(setenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (18/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:CA4CD53D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 049/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta

Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

DENISE FERREIRA SILVA

PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:425AB41D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 050/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

BENTA RIBEIRA DE CASTRO

PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2F1F90BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 051/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

CRISTIANE SILVA VIEIRA

PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EB6EC242

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 012/2019

"Dispõe sobre a ampliação de vaga dos Processos Seletivos para Professor Substituto – Edital 003/2018.Edital 005/2018 e 009/20018"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 003/2018, homologado pelo Decreto Fundacional 081/2018 de 25/06/2018; Edital 005/2018, homologado pelo Decreto Fundacional 082/2018 de 25/06/2018 e Edital 009/2018, homologado pelo Decreto Fundacional 005/2019, de 05/01/2019, encontram-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa das Coordenações dos Cursos de Graduação da UNIFIMES: Administração, Medicina e Sistemas de Informação, e o deferimento feito pela Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais 05 (cinco) professores para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO que no Edital 003/2018, na vaga 3 (três) foi aberta apenas 01 (uma) vaga e foram aprovados 03 (três) candidatos, sendo chamado o primeiro, houve a necessidade de aumento de ampliação de vagas;
CONSIDERANDO que no Edital 005/2018, na vaga 1 (um) foi aberta apenas 01 (uma) vaga e foram aprovados 02 (dois) candidatos, sendo chamado o primeiro, houve a necessidade de aumento de ampliação de vagas;
CONSIDERANDO que no Edital 005/2018, na vaga 19 (dezenove) foi aberta apenas 01 (uma) vaga e foram aprovados 03 (três) candidatos, sendo chamado o primeiro, restando ainda mais 2 (dois) candidatos, houve a necessidade de aumento de ampliação de vagas;
CONSIDERANDO que no Edital 009/2018, na vaga 3 (três) foi aberta apenas 02 (duas) vagas e foram aprovados 03 (três) candidatos, sendo chamado os dois primeiros colocados, houve a necessidade de aumento de ampliação de vagas;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.
RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 03/2018, na vaga 03, de 01 (um) para 02 (dois).
Art. 2º - Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 05/2018, na vaga 1 (um), de 01(um) para 02 (dois).
Art. 3º - Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 05/2018, na vaga 19 (dezenove), de 01(um) para 03 (três).
Art. 4º - Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 09/2018, na vaga 03, de 02 (dois) para 03 (três).
Art. 5º - Determinar que seja feito o chamamento do candidato classificado em **2º lugar** da vaga 3 (três) do Edital 003/2018, para

firmar Contrato por Tempo Determinado para suprir as necessidades da Instituição.
Art. 6º - Determinar que seja feito o chamamento do candidato classificado em **2º lugar** da vaga 1 (um) do Edital 005/2018, para firmar Contrato por Tempo Determinado para suprir as necessidades da Instituição.
Art. 7º - Determinar que seja feito o chamamento dos candidatos classificados em **2º e 3º** da vaga 19 (dezenove) do Edital 005/2018, para firmar Contrato por Tempo Determinado para suprir as necessidades da Instituição.
Art. 8º - Determinar que seja feito o chamamento do candidato classificado em 3º **lugar** da vaga 3 (três) do Edital 009/2018, para firmar Contrato por Tempo Determinado para suprir as necessidades da Instituição.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (21/01/2019).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F75653B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018024474

Nº. DO PROCESSO: 2018042534
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: EDNA GARCIA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 270.981.091-34.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018024474, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D540C9D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018043250

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista do Samu), para remoção do(a) paciente **ISRAEL DA SILVA FORTUNATO**, de Mineiros para o HURSO, em Santa Helena/GO, em 18/12/2018, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUCAS SOUSA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49D1AE9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018043890

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a

contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista do Samu), para remoção do(a) paciente **RN de FRANCIELE CAROLINE DE OLIVEIRA CRUZ**, de Mineiros para o Hospital Jacob Facuri, em Goiania/GO, em 20/12/2018, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUCAS SOUSA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03DE2A37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018044106

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista do Samu), para remoção do(a) paciente **ENILTON FERREIRA DOS SANTOS**, de Mineiros para o HUGOL, em Goiânia/GO, em 24/12/2018, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUCAS SOUSA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5F7F38B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019000479

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA SAVEIRO SOBERANA 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0153, chassi 9BWKB45U5EP176049, a álcool/gasolina, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8ABA81B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019000480

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7627F4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019000624

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do(a) paciente **JOSE INACIO DA SILVA**, de Mineiros para o Hospital santa Terezinha em Rio Verde/GO, em 29/12/2018, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Lucas Sousa Mendes -ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.78/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59DC9166

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2016000714

Nº. DO PROCESSO: 2018042596
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARIA GLAUCIA DOS REIS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 190.942.211-87.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2016000714, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:26B30FE7

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018040740

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0005/2017, de 02 de janeiro de 2017e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios e de copa e cozinha, para melhor acolhimento dos segurados e seus dependentes, bem como, o quadro de servidores do IPREMIN-SAÚDE;

CONSIDERANDO que a aquisição direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente por este Instituto;

CONSIDERANDO a regularidade da empresa ofertaria do menor preço;

CONSIDERANDO, o permissivo legal, contido no art. 24 da Lei Federalnº 8.666/93, que considera a Dispensa de Licitação dentro dos limites estabelecidos art.23, II, letra "a", do mesmo Diploma Legal, sendo este valor equivalente em até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RESOLVE:

I – Declarar como a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da lei supracitada, da Resolução Normativa TCM-GO e doParecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás, paraa aquisição dos gêneros alimentícios e copa e cozinha arrolados no Termo de Referência fls 03 e 04 do Processo Administrativo nº 2018040740, na empresa **SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.578/0001-11, no valor global de **R$ 3.362,76 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Gestor do IPREMIN-SAÚDE, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor Interino do IPREMIN-SAUDE
Decreto nº 005/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B0D2FBF

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA/COZINHA

Nº. DO PROCESSO: 2018040740
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN SAUDE**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADOGUIMARÃES EIRELI-ME,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.558.578/0001-11.
FUNDAMENTAÇÃO: Ato de Dispensa de Licitação.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente.
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATADE ASSINATURA: 18 de janeiro de 201.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE5F1C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2017023582-02-01 / 20190001772

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS**,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: VANDA SOUZA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 826.172.361-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 1294/06, alterada pela Lei nº 1441/2009.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a Função de Monitor Creche, a partir de 20 de janeiro de 2019
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Publico

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:485BA5BF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA: LUCIMAR ALVES FERNANDES**. **Objeto:** Alterar a destinação do objeto, acrescer prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo, de locação de imóvel residencial, situado a Rua Lázara Arantes de Oliveira Nº 106 Qd. 14 Lt. 03 – Setor Serra Dourada, destinado a instalação do CREAS. **Vigência:** 01/01/2019 a 30/06/2019. **Valor Total Acrescido:** R$ 4.970,40. **Dotação Orçamentária:** 0701.08.243.4007.2283-339036 – Fonte de Recurso: Código 119. **Assinatura:** 21/12/2018. **Assinam:** João Batista Pereira, Gestor do FMAS, pelo locatário, e Srª. Lucimar Alves Fernandes, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A99976A6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna e a Fundação de Assistência Social São Benedito – FUNDASB.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a continuidade na prestação de serviços na área de Assistência Social com o acolhimento de idosos pela organização da sociedade civil, de ambos os sexos, que não dispõe de condições de permanecer com a família, devido a vivência de situações de violência ou negligência, em situações de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, conforme Plano de Trabalho.

Base Legal: Fundamenta-se na Lei Federal Nº. 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.

Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Dotações Orçamentárias: 0701.08.241.4014.4016-335043 - Fonte: 100; 0701.08.241.4014.4016-335043 – Fonte: 129.

Valor Total: R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

Data de Assinatura: 21/12/2018.

Assinam: João Batista Pereira – Gestor do FMAS.
Paulo Sérgio de Assis Ramos – Diretor Presidente da FUNDASB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2AF26FCC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2018

Partes: O Município de Acreúna através da Secretaria Municipal de Educação e a Creche Maria Ângela de Azevedo Assunção.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto a implementação de ação conjunta do Município e da Organização da Sociedade Civil, para a matrícula de crianças de zero a cinco anos no Centro Educacional Infantil "Maria Ângela de Azevedo Assunção", sob o cuidado, trabalho e fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

Base Legal: Fundamenta-se na Lei Federal Nº. 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2020.

Data de Assinatura: 21/12/2018.

Assinam: Edmar Oliveira Alves Neto – Prefeito Municipal

Teresinha Maria Araújo Borges – Secretária Municipal de Educação.

Valvenagues Silva Dutra – Organização da Sociedade Civil - OSC.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B0FD5042

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO SRP N° 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 01 de fevereiro de 2019 , às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, água mineral (copo 200ml), destinados a manutenção de diversos setores da administração do Município de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 18 de janeiro de 2019.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:29DD98AD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **31 de Janeiro de 2019**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E DECORATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 18/01/2019.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:05E93884

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **31 de Janeiro de 2019**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA CIDADE DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 18/01/2019.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:B32A4B36

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019. O Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **31 de Janeiro de 2019**, às **15h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO CULTURAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 18/01/2019.

BEATH PIMENTEL DA CUNHA
Gestora FMAS.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:EDA41DDE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 041/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº041 /2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 018/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIAS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 10.842.693/0001-13, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pelo Sr.ª Cecilia Alves Teixeira Borges, brasileira, casada, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita (a) no CPF n°375.502.761-53.
Contratado:	**SPEED COMPUTADORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.209.050/0001-95, sediada na Rua Esmerindo Pereira, nº 762, centro, Iporá-Go, CEP 76200-000, município de Iporá, Estado de Goiás, CEP: 76200-000, neste ato representado pelo seu administrador Cristiano Silva Godoi, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 4476372 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 943.816.311-53.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa a aquisição de materiais de informática (Toners e Cartuchos) para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.686,00 (Um mil seiscentos e oitenta e seis reais).**
Dotação:	**MANUT.FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL** **06 0608 08 244 0804 2043 339030 (100) 20190269**
Data da assinatura:	**11/01/2019**
Prazo de vigência:	**11/01/2019 a 31/12/2019**

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 11 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D0E78184

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 042/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº042/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 018/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIAS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 10.842.693/0001-13, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pelo Sr.ª Cecilia Alves Teixeira Borges, brasileira, casada, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita (a) no CPF n°375.502.761-53.
Contratado:	**MICHEL BRUNO DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°** 11.946.288/0001-08**,** sediada em Caiapônia, na Rua João José Cardoso, n° 418, Qd02, Lt19, Setor Norte, CEP: 75850-000**,** Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. MICHEL BRUNO DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 12287751, SSP-MG e inscrito no CPF n° 056.260.876-13.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa a aquisição de materiais de informática (Toners e Cartuchos) para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** **06 0608 08 243 0803 2044 339030 (100) 20190253**
Data da assinatura:	**11/01/2019**
Prazo de vigência:	**11/01/2019 a 31/12/2019**

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 11 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8A517EBB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 043/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 018/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIAS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 10.842.693/0001-13, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pelo Sr.ª Cecilia Alves Teixeira Borges, brasileira, casada, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita (a) no CPF n°375.502.761-53.
Contratado:	**MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°** 24.952.998/0001-92**,** sediada em Iporá na Av. Caiapo, n° 1051, Centro, CEP: 76200-000**,** Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu administrador Sr. ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 4688987 DGPC-GO **e** inscrito no CPF n° 004.228.541-07**.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa a aquisição de materiais de informática (Toners e Cartuchos) para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 900,00 (novecentos reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** **06 0608 08 243 0803 2044 339030 (100) 20190253**
Data da assinatura:	**11/01/2019**
Prazo de vigência:	**11/01/2019 a 31/12/2019**

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 11 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B6073527

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 041/2019

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 018/2019

Distratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIAS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 10.842.693/0001-13, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pelo Sr.ª Cecilia Alves Teixeira Borges, brasileira, casada, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita (a) no CPF nº375.502.761-53.
Distratado:	**SPEED COMPUTADORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.209.050/0001-95, sediada na Rua Esmerindo Pereira, nº 762, centro, Iporá-Go, CEP 76200-000, município de Iporá, Estado de Goiás, CEP: 76200-000, neste ato representado pelo seu administrador Cristiano Silva Godoi, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 4476372 DGPC-GO e inscrito no CPF nº 943.816.311-53.
Objeto:	Distrato de **R$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro)** do Contrato n° 041/2019 firmado entre as partes no dia 11/01/2019.
Data da assinatura:	16/01/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 16 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F6E65484

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 050/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº050/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 018/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIAS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 10.842.693/0001-13, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pelo Sr.ª Cecilia Alves Teixeira Borges, brasileira, casada, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita (a) no CPF nº375.502.761-53.
Contratado:	**MICHEL BRUNO DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°** 11.946.288/0001-08**,** sediada em Caiapônia, na Rua João José Cardoso, n° 418, Qd02, Lt19, Setor Norte, CEP: 75850-000**,** Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. MICHEL BRUNO DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 12287751, SSP-MG e inscrito no CPF nº 056.260.876-13.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa a aquisição de materiais de informática (Toners e Cartuchos) para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 354,00 (Trezentos e cinqüenta e quatro reais)**
Dotação:	**MANUT.FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL** **06 0608 08 244 0804 2043 339030 (100) 20190269**
Data da assinatura:	**16/01/2019**
Prazo de vigência:	**16/01/2019 a 31/12/2019**

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 16 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D23F1496

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO 027/2019

DECRETO N.° 027/2019 Palestina de Goiás/GO, 14 de janeiro de 2019

"*Dispõe sobre a Dispensa de licitação para contratação de um profissional para prestação de serviços de Assistente Social para atender aos programas do Fundo Municipal de Assistência Social"*

A Gestora Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de um profissional para prestação de serviços como Assistente Social para atender aos programas do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a justificativa emitida pela Comissão Permanente de Licitação e acolhida pelo parecer da Assessoria Jurídica, que concluíram pela possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II c/c art.26, III, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° Fica declarada DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Assistente Social **ROSENILDA SANTANA DA SILVA NASCIMENTO**, portadora do CPF 617.895.341-00 nos termos do artigo 24,II c/c artigo 26, III, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e IN nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás/GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palestina de Goiás-GO, 14 de Janeiro de 2019.

CECILIA ALVES TEIXEIRA BORGES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:313FA73D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 045/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº045/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 020/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIAS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 10.842.693/0001-13, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pelo Sr.ª Cecilia Alves Teixeira Borges, brasileira, casada, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita (a) no CPF nº375.502.761-53.
Contratado:	**ROSENILDA SANTANA DA SILVA NASCIMENTO,** brasileira, casada, Assistente Social inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 617.895.341-00, Carteira de Identidade n° 2423997 2.A VIA, residente e domiciliada na Rua João Bertulino Barbosa, em Palestina de Goiás – Goiás.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de profissional para prestação de serviços como Assistente Social para atender aos programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).**
Dotação:	**MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL** **06 0608 08 244 0804 2054 319004 (100) 20190275**
Data da assinatura:	**14/01/2019**
Prazo de vigência:	**14/01/2019 a 13/07/2019**

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BC40C3F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N° 019-2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2019

Credenciantante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, entidade jurídica de direito público, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jonatan Henrique de Souza, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	**HERICA JULIANA PRADO SILVA BARROS**, brasileira, casada, farmacêutica/especialista em Analises Clinicas, portadora da Carteira de Identidade n° 5520319 2.A VIA SSP-GO e do CPF n° 035.770.501-79.
Objeto:	Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde, especificamente **serviços de Farmacêutica (Especialidade em Analises Clínicas).**
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319034 (102) 20190211**
Data da assinatura:	10/01/2019
Prazo de vigência:	01/01/2019 a 30/06/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 10 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:861F2E94

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N° 020-2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2019

Credenciantante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, entidade jurídica de direito público, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jonatan Henrique de Souza, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	**CLINICA MÉDICA ORTHOSEVEN EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida T. 2, n° 1.131, Setor Bueno – Goiânia – GO, inscrita no CNPJ n° 27.659.822/0001-35, neste ato representada pelo empresário Sr. Otacílio Rodrigues de Barros Neto, brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 4490103 SSP-GO e do CPF n° 002.876.571-08.
Objeto:	Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde, especificamente **serviços de MÉDICO/CLINICA MÉDICA/ORTOPEDIA CLINICA.**
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319039 (102) 20190217**
Data da assinatura:	10/01/2019
Prazo de vigência:	01/01/2019 a 30/06/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 10 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:81A25EFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 046-2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2019

Credenciantante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, entidade jurídica de direito público, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jonatan Henrique de Souza, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	**JHORDANNA FERREIRA DUARTE**, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, portadora da Carteira de Identidade n° 5696013 SSP-GO e do CPF n° 700.733.381-84.
Objeto:	Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde, especificamente **serviços de Técnico em Enfermagem.**
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 7.279,94 (Sete mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319034 (102) 20190211**
Data da assinatura:	14/01/2019
Prazo de vigência:	14/01/2019 a 30/06/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 14 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A6F6D1FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO N°028/2019

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 010/2019

Distratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 10.842.697/0001-00, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pelo Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito (a) no CPF n°023.076.821-04.
Distratado:	**SPEED COMPUTADORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.209.050/0001-95, sediada na Rua Esmerindo Pereira, nº 762, centro, CEP 76200-000, município de Iporá, Estado de Goiás, CEP: 76200-000, neste ato representado pelo seu administrador Cristiano Silva Godoi, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 4476372 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 943.816.311-53.
Objeto:	Distrato de **R$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais)** do Contrato n° 028/2019 firmado entre as partes no dia 11/01/2019.
Data da assinatura:	16/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 16 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2B83C707

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 047/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 010/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 10.842.697/0001-00, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pelo Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito (a) no CPF n°023.076.821-04.
Contratado:	**MICHEL BRUNO DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°** 11.946.288/0001-08**,** sediada em Caiapônia, na Rua João José Cardoso, n° 418, Qd02, Lt19, Setor Norte, CEP: 75850-000**,** Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. MICHEL BRUNO DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 12287751, SSP-MG e inscrito no CPF n° 056.260.876-13.

Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa a aquisição de materiais de informática (Toners e Cartuchos) para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 354,00 (Trezentos e cinqüenta e quatro reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 2037 2006 339030 (102) 20190214**
Data da assinatura:	16/01/2019
Prazo de vigência:	16/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 16 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B3864676

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 031/2019

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 011/2019

Distratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 24.858.102/0001-00, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pela Gestora Municipal Sr.ª SONIA APARECIDA SOUSA BUENO, brasileira, casada, Funcionária Pública, inscrito (a) no CPF n° 625.921.491-04.
Distratado:	**SPEED COMPUTADORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.209.050/0001-95, sediada na Rua Esmerindo Pereira, nº 762, centro, CEP 76200-000, município de Iporá, Estado de Goiás, CEP: 76200-000, neste ato representado pelo seu administrador Cristiano Silva Godoi, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 4476372 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 943.816.311-53.
Objeto:	Distrato de **R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais)** do Contrato n° 031/2019 firmado entre as partes no dia 11/01/2019.
Data da assinatura:	16/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 16 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8F85A0C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 048/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 011/2019

Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 24.858.102/0001-00, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pela Gestora Municipal Sr.ª SONIA APARECIDA SOUSA BUENO, brasileira, casada, Funcionária Pública, inscrito (a) no CPF n° 625.921.491-04.
Contratado:	**MICHEL BRUNO DA COSTA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.946.288/0001-08, sediada na Rua João José Cardoso, nº 418, Qd. 02, Lt.19, Setor Norte, município de Caiapônia, Estado de Goiás, CEP: 75850-000, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Michel Bruno da Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 12287751 SSP-MG e inscrito no CPF n° 056.260.876-13.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa a aquisição de materiais de informática (Toners e Cartuchos) para manutenção da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.062,00 (Um mil e sessenta e dois centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO** **02 0201 04 122 0101 2005 339030 (100) 20190023**
Data da assinatura:	16/01/2019
Prazo de vigência:	16/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 16 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5361E60F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CARTA CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2019**, licitação na modalidade Carta Convite, **para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico na elaboração e implementação de projetos técnicos para a captação de recursos em órgãos estaduais e federais, acompanhamento de prestação de contas de convenio federais e estaduais e assessoria na condução de negócios**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 21 de janeiro de 2019.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:29DBE7E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº034/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 012/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIAS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, utilizando o CNPJ da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás sob o n° 24.858.102/0001-00, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pela Sr. Luciene Benjamim Silva Guimarães, brasileira, casada, Funcionaria Pública, inscrito (a) no CPF nº431.212.411-68.
Contratado:	**MICHEL BRUNO DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°** 11.946.288/0001-08**,** sediada em Caiapônia, na Rua João José Cardoso, n° 418, Qd02, Lt19, Setor Norte, CEP: 75850-000**,** Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. MICHEL BRUNO DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 12287751, SSP-MG e inscrito no CPF nº 056.260.876-13.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa a aquisição de materiais de informática (Toners e Cartuchos) para manutenção do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 4.880,00 (Quatro mil oitocentos e oitenta reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE** 08 080 12 365 0503 2018 339030 (101) 20190355
Data da assinatura:	11/01/2019
Prazo de vigência:	11/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 11 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:986CB845

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DO CONTRATO 035/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 12/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIAS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, utilizando o CNPJ da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás sob o n° 24.858.102/0001-00, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pela Sr. Luciene Benjamim Silva Guimarães, brasileira, casada, Funcionaria Pública, inscrito (a) no CPF n°431.212.411-68.
Contratado:	**MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°** 24.952.998/0001-92**,** sediada em Iporá na Av. Caiapo, n° 1051, Centro, CEP: 76200-000**,** Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu administrador Sr. ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 4688987 DGPC-GO **e** inscrito no CPF n° 004.228.541-07**.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa a aquisição de materiais de informática (Toners e Cartuchos) para manutenção do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.650,00 (UM mil seiscentos e cinqüenta reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE** 08 080 12 365 0503 2018 339030 (101) 20190355
Data da assinatura:	11/01/2019
Prazo de vigência:	11/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 11 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6BB47FD6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 033/2019

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 012/2019

Distratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIAS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, utilizando o CNPJ da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás sob o n° 24.858.102/0001-00, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pela Sr. Luciene Benjamim Silva Guimarães, brasileira, casada, Funcionaria Pública, inscrito (a) no CPF n°431.212.411-68.
Distratado:	**SPEED COMPUTADORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°** 08.209.050/0001-95**,** sediada em Iporá na Rua Esmerindo Pereira, n° 762, Centro, CEP: 76200-000**,** Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu administrador Sr. CRISTIANO SILVA GODOI, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 4476372 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 943.816.311-53**.**
Objeto:	Distrato de **R$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais)** do Contrato n° 033/2019 firmado entre as partes no dia 11/01/2019.
Data da assinatura:	16/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 16 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EA3CF20C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DO CONTRATO 049/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 012/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIAS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, utilizando o CNPJ da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás sob o n° 24.858.102/0001-00, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pela Sr. Luciene Benjamim Silva Guimarães, brasileira, casada, Funcionaria Pública, inscrito (a) no CPF n°431.212.411-68.
Contratado:	**MICHEL BRUNO DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°** 11.946.288/0001-08**,** sediada em Caiapônia, na Rua João José Cardoso, n° 418, Qd02, Lt19, Setor Norte, CEP: 75850-000**,** Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. MICHEL BRUNO DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 12287751, SSP-MG e inscrito no CPF n° 056.260.876-13.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa a aquisição de materiais de informática (Toners e Cartuchos) para manutenção do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE** 08 080 12 365 0503 2018 339030 (101) 20190355
Data da assinatura:	16/01/2019
Prazo de vigência:	16/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 16 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:82DBF65A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRES RIOS CM3R INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONTABILIDADE

Processo Adm. n.º 006/2019
Assunto: Contrato de serviços técnicos especializados de contabilidade pública.

Despacho da Comissão de Licitação:
Enquadramento: inexigibilidade, art. 25, pessoa jurídica, prestadora de serviços técnicos, especializados, singular.

A presente contratação, conforme informado pelo órgão solicitante, trata-se de serviços técnicos de contabilidade publica, para atuação do consórcio, junto a diretoria e órgãos de controle interno e externo, no período de janeiro a dezembro de 2019. Em face de que o objeto é bastante singular e como previsto e enumerado no art. 13 lei 8.666/93, o fato se refere serviços especializados, como previsto no art. 25 da mesma lei, por se tratar de matéria especifica cuja atuação depende de experiencia e especialização do contratado, e consoante a documentação apensada aos autos, tais requisitos estão fartamente provados. Assim o enquadramento, **é no sentido de inexigir o procedimento licitatório**, na forma que dispõe a Lei 8.666/93, art. 25, por inviabilidade de competição. O contrato é singular, de acordo com a manifestação e de registro de preços, informa que atende esta necessidade, que atua no ramo pertinente, portanto, detém corpo técnico para a solução imediata desta demanda pública.

Ademais, os serviços que ora pretende-se contratar devido a sua natureza, os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, de Notória e Plena Confiança do Administrador da Coisa Pública.

O processo está em ordem, tendo dotação orçamentária e saldo suficiente como atesta acima o Setor de Contabilidade.

É o parecer desta comissão, na forma do Decreto municipal 005/2019, de 03/01/2019 e Portaria do consórcio 002/2019, de 04/01/2019, para que, na forma da lei, enquadre o fato solicitado na inexigibilidade de licitação, consoante fundamentação acima, realizando a contração direta, nos preços de mercado, conforme registrado.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Municipal Três Rios., em 18 de janeiro de 2019.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da C.P.L.

GEOVANA MENDES VELOSO
Membro

ARTHUR EMILIO O. GOMIDE
Membro

De acordo com o parecer da comissão de licitação, na forma do art. 26, homologo o enquadramento, pelos fundamentos retro mencionados, determino a contratação direta, após a publicação deste, no prazo de 5 dias.

Porteirão - GO, 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:4BDB0931

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N. 023/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº: 1225/2018
Contrato nº 023/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, CNPJ/MF nº 02. 317.378/0001-49, representado neste ato representado pelo Prefeito o srº **MANOEL RODRIGUES DE RESENDE**, brasileiro, casado, com CPF sob o nº 016.251.101-97, RG sob o nº 360735 2ª via, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Qd 76; Lt 13, S/nº; Setor Norte em Portelândia-GO.

Contratado(a): A empresa **GSM CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob nº 17.421.862/0001-90, com endereço na Rua 91, nº.699, Qd. F20B, Lt.09, Sala 212, Setor Sul, Goiânia-Go, Cep: 74.083-150. Neste ato representado pelo seu sócio Robson Mendes Silveira, brasileiro, casado, Contador inscrito no CRC sob nº TO-000582/0-5 T-GO, CPF: nº 409.382.471-15.

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Quinta do contrato primitivo (Da Vigência, valor), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n°: 1225/2018; estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: *O presente instrumento terá sua vigência compreendida até 31 de dezembro de 2019.*
Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor global do presente contrato é de **R$ 220.500,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) e no mês de Abril/2019 a parcela referente ao projeto da LDO/2020, em Agosto/2019 a parcela referente ao projeto da LOA/2020 e em Dezembro/2019 a parcela referente ao Balanço/2019.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Fontes de Recursos (100/01).
Data de Assinatura: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:13E0D266

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO N001/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
O Município de Portelândia - Goiás torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **05 de fevereiro de 2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a Aquisição de materiais de construção para Execução da Obra do Prédio da Educação Infantil – Proinfância - Tipo "C, situada na Avenida Tancredo Neves, setor central, Portelândia-Go. O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:5DE7AE94

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

"Institui os valores das premiações para os Campeonatos Municipais e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 3º, do Decreto nº. 12.496 de 30 de Agosto de 2017;

Considerando a instituição os Campeonatos Municipais;
Considerando a relevante importância em incentivar os campeonatos municipais, que já são tradicionais e conta com adesão dos munícipes, tanto atletas e jogadores como espectadores, contribuindo, desta forma, com o desenvolvimento do desporto e com o entretenimento da população quirinopolina.

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica Chefe do Poder Executivo através da Superintendência de Desporto e Lazer autorizado a efetuar pagamentos das premiações aos vencedores dos Campeonatos Municipais.
I - Os valores das premiações das modalidades esportivas de que trata o inciso III, alínea "c" e VI, alínea "a" do art. 1º, do Decreto nº. 12.496 de 30 de Agosto de 2017, destinadas aos Campeonatos Municipais, será instituída da seguinte forma:

- Campeonato de Futebol Amador, modalidade Livre; e
Equipe Campeã: **R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais);
Equipe Vice-Campeã: **R$ 1.200,00** (Hum Mil e Duzentos Reais);
- Campeonato Municipal de Futsal, modalidade Serie "A":
Equipe Campeã: **R$ 1.000,00** (Hum Mil Reais);
Equipe Vice-Campeã: **R$ 500,00** (Quinhentos Reais);
Equipe Terceira Colocada: **R$ 300,00** (Trezentos Reais)
Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE ..... dando ciente a interessada ..... **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:399F6C86

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA DO EDITAL E EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

ERRATA DO EDITAL
Concorrência Pública nº 002/2018
Processo Administrativo nº 2018021092

Considerando o provimento parcial à impugnação ao edital apresentada pela empresa VM CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO EIRELI LTDA, CNPJ nº 29.056.577/0001-05;
Considerando a adequação do presente edital de modo a ampliar ainda mais a competição entre os licitantes;
A **Comissão Permanente de Licitação**, formalmente designado pela Portaria GAB/SEC nº 001/2018 determina a alteração do edital de forma a suprimir exigência estampada no ato convocatório, nos termo da Lei nº 8.666/93, ante ao julgamento da impugnação ao edital apresentada, faz-se a presente errata para constar a supressão do item 9.4.7. do presente edital, ao qual seja, a "exigência de existência mínima de 03 (três) anos da empresa participante", ao qual a partir de agora não é critério de exigibilidade para habilitação do licitante participante. Permanece inalterado todo o restante do edital. Não haverá prorrogação de prazo em razão de que tal antiga exigência não infere prejuízo ou dificuldades de modificações de proposta para os licitantes.

Quirinópolis-GO, aos 15 de janeiro de 2019.

VANIA DA SILVA RABELO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
Concorrência Pública nº 002/2018
Processo Administrativo nº 2018021092

A **Comissão Permanente de Licitação**, vem por meio desta publicar o julgamento da impugnação protocolizada em desfavor do presente edital, promovido pela empresa VM CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO EIRELI LTDA, CNPJ nº 29.056.577/0001-05, ficando assim decidido: "***DIANTE DE TODO O EXPOSTO***, *a Comissão de Licitação do Município de Quirinópolis, levando em conta as normas legais vigentes no ordenamento jurídico do País, decide pelo* ***ACOLHER PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018,*** *interposta pela empresa VM CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO EIRELI para: a) Julgar procedente o pedido frente a comprovação do período de lapso temporal de existência, e assim, não exigir a obrigatoriedade do item do edital 9.4.7., ao qual seja, na habilitação demonstrar a exigência de no minuto 03 (três) anos; e Em segundo lugar, b) Manter incólumes os demais termos contidos no instrumento convocatório impugnado, ao qual seja, a realização do presente procedimento licitatório em lotes/itens de forma separada, para assim manter o objeto licitatório como está e com isto ser realizada de forma global, nas razões delineada nesta decisão;*". Permanece inalterado todo o restante do edital. Não haverá prorrogação de prazo em razão de que tal antiga exigência não infere prejuízo ou dificuldades de modificações de proposta para os licitantes.

Quirinópolis-GO, aos 15 de janeiro de 2019.

VANIA DA SILVA RABELO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:CF7591C6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E LEITES DE ALTO CUSTO.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº0592/2018

Nº. DO CONTRATO: 0390/2018.
TERMO ADITIVO: Nº0592/2018.
MODALIDADELICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª. BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: EMPRESA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SOUSA - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 28.596.253/0001-99.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E A Nº 10.520/02, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FAZ DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E LEITES DE ALTO CUSTO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.091 - 3.3.90.32 – DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS DOENTES.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária e Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:67D689D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E LEITES DE ALTO CUSTO.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº0591/2018

Nº. DO CONTRATO: 0389/2018.
TERMO ADITIVO: Nº0591/2018.
MODALIDADELICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª. BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: EMPRESA ROMILTON R. VIEIRA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 37.825.031/0001-91.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E A Nº 10.520/02, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FAZ DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E LEITES DE ALTO CUSTO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.091 - 3.3.90.32 – DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS DOENTES.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária e Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:64E81F5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE MÉDICO.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº0605/2018

Nº. DO CONTRATO: 073/2018.
TERMO ADITIVO: Nº0605/2018.
MODALIDADELICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª. BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: EMPRESA MARCOS FLAMARION SOUZA MARINI - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 23.847.370/0001-64.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FAZ NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE MÉDICO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/MAC/ASSITÊNCIA; 3.1.90.34.03 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária e Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:8CA7267D

